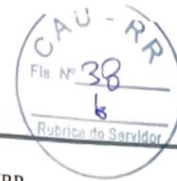




CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima



CNPJ: 14.899.354/0001-24

END.: Endereço: Avenida Major Williams, 913, Centro, CEP:69301-110 - Boa Vista/RR.

TEL.: 95 3224-2967

DATA DE FUNDAÇÃO: 31/12/2010- Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010

E-MAIL: atendimento@caurr.org.br

PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR
ASSUNTO	AD-REFERENDUM Nº 002/2023
DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 89ª CEPEF - CAU/RR	

Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, ás dez horas, reunida por videoconferência, em Boa Vista - RR, na sede do CAU/RR, na 89ª reunião da COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR aprova por unanimidade o AD-REFERENDUM Nº 002/2023 apresentado junto à esta comissão. Em anexo.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			AUSÊNCIA
	SIM	NÃO	ABST.	
Sharonn Lorryne Mendes Torreias	x			
Graciete Guerra Costa	x			
Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque	x			

Histórico da votação: aprovação do AD-REFERENDUM Nº 002/2023

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Impedimento (00) Abstenções (00) Ausências (00)
Total: (03)

Sharonn Lorryne Mendes Torreias
Coordenadora adjunto

Graciete Guerra Costa
Coordenadora

Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque
Coordenador-adjunto

Sharonn Lorryne Mendes Torreias
Graciete Guerra Costa
Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque



DELIBERAÇÃO AD-REFERENDUM Nº 002/2023

EMENTA: Aprova a Interrupção de Registro Profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima.

O Presidente do conselho de Arquitetura Urbanismo de Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso X, da Lei 12.378, de 31 de Dezembro de 2010, e o art. 57 do Regimento Interno do CAU/RR

Considerando a necessidade de seguir com os processos afins de não prejudicar os profissionais e empresas inscritos neste conselho.

RESOLVE:

1. Aprovar a interrupção de Registro Profissional:
 - **DORYS MIRELLA BOHN DANIEL**
 - Nº CAU: **A2574730**
 - Protocolo 1649569/2022
 - **MARINA IGNÁCIO CUNHA**
 - Nº CAU: **A1029339**
 - Protocolo 1661265/2022
 - **MOARA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
 - Nº CAU: **A1201654**
 - Protocolo 1680453/2023
2. Comunique-se ao plenário do CAU na Sessão Plenária de Fevereiro/2023.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**RODRIGO EDSON
CASTRO**
AVILA:44738307215

Arq. Urb. RODRIGO EDSON CASTRO AVILA
Presidente do CAU/RR

Boa Vista, 17 de Janeiro de 2023.
Assinado de forma digital por
RODRIGO EDSON CASTRO
AVILA:44738307215
Dados: 2023.01.18 08:50:06 -04'00'